



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO**

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE HORÁRIO ESPECIAL PARA O SERVIÇO DE VARRIÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DURANTE O PERÍODO DE VERÃO.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

*Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. para que determine ao Secretário competente estudos visando a implementação de horário especial para o serviço de varrição das vias públicas no período de verão, de modo que os trabalhos tenham início preferencialmente na madrugada.*

O período de verão é marcado por altas temperaturas e intensa incidência solar, fatores que tornam a execução das atividades de limpeza urbana, especialmente a varrição das vias públicas, desgastante e prejudicial à saúde dos trabalhadores, que ficam expostos ao calor excessivo.

A adoção de um horário alternativo, com início das atividades na madrugada, proporcionará melhores condições de trabalho aos servidores, contribuindo para a preservação da saúde, aumento da produtividade e eficiência dos serviços, além de favorecer a limpeza das vias em horários de menor circulação de pessoas e veículos.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Executivo para que avalie e viabilize essa medida, que representa respeito e valorização dos profissionais da limpeza urbana, bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Marilândia, 26 de Setembro de 2025.

**DAVI LOREDO FELIPE**  
Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003100350033003A005000

Assinado eletronicamente por **DAVI LOREDO FELIPE** em **26/09/2025 09:10**

Checksum: **29A22234B1FB9205FC2CA276F3F5B2DBB09FE4A4F572E8BE87FF449F2F9AB2E5**

